



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA BOLSISTA/VOLUNTÁRIA –2021
RESULTADO DOS RECURSOS AO RESULTADO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO

A Universidade do Estado do Pará/UEPA, através do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/CCBS, torna público o julgamento dos **RECURSOS IMPETRADOS AO RESULTADO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO**, mediante as condições estabelecidas no item X- DOS RECURSOS, “11.1. Serão aceitos recursos ao resultado da seleção em até 24 horas (...)” do Edital nº 022 / 2021-UEPA de 22 de abril de 2021, destinado ao provimento de vagas de Monitoria como segue:

I. DO RESULTADO:

NOME DO CANDIDATO	PROTOCOLO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
VALÉRIA PINHEIRO DA PAIXÃO	Recurso encaminhado via E-mail: processoseletivo_ccbs@yahoo.com conforme previsto no Edital; datado do dia 19.05.21, as 16:01h	INDEFERIDO	A Comissão Examinadora, considerando que todo o processo de inscrição foi feito pelo sistema de inscrições no site da instituição, não sendo possível recebimento de documentação via email, manifesta-se pelo indeferimento , em virtude da ratificação do descumprimento dos itens 7.4.4. “O candidato que não apresentar os referidos documentos, ou apresentá-los de forma ilegível ou incompleta, e/ou não anexar proposta de PLANO DE AÇÃO/ATIVIDADES DA MONITORIA, não terá sua inscrição homologada, ficando o mesmo fora do processo” e 8.2. “Serão observadas se todas as exigências deste Edital foram atendidas, caso contrário a inscrição será declarada como NÃO HOMOLOGADA , ficando o candidato fora do processo”.
VALDILENE DO NASCIMENTO LIMA	Recurso encaminhado via E-mail: processoseletivo_ccbs@yahoo.com conforme previsto no Edital; datado do dia 19.05.21, as 20:42h	INDEFERIDO	A Comissão Examinadora, considerando que todo o processo de inscrição foi feito pelo sistema de inscrições no site da instituição, não sendo possível recebimento de documentação via email, manifesta-se pelo indeferimento , em virtude da ratificação do descumprimento dos itens 7.4.4. “O candidato que não apresentar os referidos documentos, ou apresentá-los de forma ilegível ou incompleta, e/ou não anexar proposta de PLANO DE AÇÃO/ATIVIDADES DA MONITORIA, não terá sua inscrição homologada, ficando o mesmo fora do processo” e 8.2. “Serão observadas se todas as exigências deste Edital foram atendidas, caso contrário a inscrição será declarada como NÃO HOMOLOGADA , ficando o candidato fora do processo”.
ADOLFO DE SOUZA VIEIRA JUNIOR	Recurso encaminhado via E-mail: processoseletivo_ccbs@yahoo.com conforme previsto no Edital; datado do dia 19.05.21, as 16:23h	DEFERIDO	A Comissão Examinadora, após nova análise da documentação apresentada pelo candidato no momento da inscrição, constatou que de fato, o documento que acarretou sua não-homologação encontrava-se anexado no arquivo (Tela de consulta do E-social) O candidato em questão, passa da lista de NÃO HOMOLOGADOS para a lista de HOMOLOGADOS .

<p>FELIPE CRUZ COSTA</p>	<p>Recurso encaminhado via E-mail: processoseletivo_ccbs@yahoo.com conforme previsto no Edital; datado do dia 19.05.21, as 17:28h</p>	<p>INDEFERIDO</p>	<p>A Comissão Examinadora, considerando que todo o processo de inscrição foi feito pelo sistema de inscrições no site da instituição, não sendo possível recebimento de documentação via email, manifesta-se pelo indeferimento, em virtude da ratificação do descumprimento dos itens 7.4.4. “O candidato que não apresentar os referidos documentos, ou apresentá-los de forma ilegível ou incompleta, e/ou não anexar proposta de PLANO DE AÇÃO/ATIVIDADES DA MONITORIA, não terá sua inscrição homologada, ficando o mesmo fora do processo” e 8.2. “Serão observadas se todas as exigências deste Edital foram atendidas, caso contrário a inscrição será declarada como NÃO HOMOLOGADA, ficando o candidato fora do processo”.</p>
<p>ROBINSON ANDREY DOS SANTOS BEZERRA</p>	<p>Recurso encaminhado via E-mail: processoseletivo_ccbs@yahoo.com conforme previsto no Edital; datado do dia 19.05.21, as 15:46h</p>	<p>INDEFERIDO</p>	<p>A Comissão Examinadora, considerando que todo o processo de inscrição foi feito pelo sistema de inscrições no site da instituição, não sendo possível recebimento de documentação via email, manifesta-se pelo indeferimento, em virtude da ratificação do descumprimento dos itens 7.4.4. “O candidato que não apresentar os referidos documentos, ou apresentá-los de forma ilegível ou incompleta, e/ou não anexar proposta de PLANO DE AÇÃO/ATIVIDADES DA MONITORIA, não terá sua inscrição homologada, ficando o mesmo fora do processo” e 8.2. “Serão observadas se todas as exigências deste Edital foram atendidas, caso contrário a inscrição será declarada como NÃO HOMOLOGADA, ficando o candidato fora do processo”.</p>
<p>THAYS CRISTINA PALHETA MELO</p>	<p>Recurso encaminhado via E-mail: processoseletivo_ccbs@yahoo.com conforme previsto no Edital; datado do dia 19.05.21, as 16:18h</p>	<p>INDEFERIDO</p>	<p>A Comissão Examinadora, considerando que todo o processo de inscrição foi feito pelo sistema de inscrições no site da instituição, não sendo possível recebimento de documentação via email, manifesta-se pelo indeferimento, em virtude da ratificação do descumprimento dos itens 7.4.4. “O candidato que não apresentar os referidos documentos, ou apresentá-los de forma ilegível ou incompleta, e/ou não anexar proposta de PLANO DE AÇÃO/ATIVIDADES DA MONITORIA, não terá sua inscrição homologada, ficando o mesmo fora do processo” e 8.2. “Serão observadas se todas as exigências deste Edital foram atendidas, caso contrário a inscrição será declarada como NÃO HOMOLOGADA, ficando o candidato fora do processo”.</p>
<p>RAFAEL CARDOSO SACRAMENTO</p>	<p>Recurso encaminhado via E-mail: processoseletivo_ccbs@yahoo.com conforme previsto no Edital; datado do dia 19.05.21, as 20:48h</p>	<p>INDEFERIDO</p>	<p>A Comissão Examinadora, considerando que todo o processo de inscrição foi feito pelo sistema de inscrições no site da instituição, não sendo possível recebimento de documentação via email, manifesta-se pelo indeferimento, em virtude da ratificação do descumprimento dos itens 7.4.4. “O candidato que não apresentar os referidos documentos, ou apresentá-los de forma ilegível ou incompleta, e/ou não anexar proposta de PLANO DE AÇÃO/ATIVIDADES DA MONITORIA, não terá sua inscrição homologada, ficando o mesmo fora do processo” e 8.2. “Serão observadas se todas as exigências deste Edital foram atendidas, caso contrário a inscrição será declarada como NÃO HOMOLOGADA, ficando o candidato fora do processo”.</p>

<p>DAYANE CEREJA FERREIRA SILVA</p>	<p>Recurso encaminhado via E-mail: processoseletivo_ccbs@yahoo.com conforme previsto no Edital; datado do dia 19.05.21, as 20:48h</p>	<p>DEFERIDO</p>	<p>A Comissão Examinadora, após nova análise da documentação apresentada pela candidata no momento da inscrição, constatou que de fato, sua documentação foi enviada. A candidata em questão, passa da lista de NÃO HOMOLOGADOS para a lista de HOMOLOGADOS.</p>
<p>LUCIANO GIL SALDANHA TORRES</p>	<p>Recurso encaminhado via E-mail: processoseletivo_ccbs@yahoo.com conforme previsto no Edital; datado do dia 19.05.21, as 23:41h</p>	<p>INDEFERIDO</p>	<p>A Comissão Examinadora, considerando que todo o processo de inscrição foi feito pelo sistema de inscrições no site da instituição, não sendo possível recebimento de documentação via email, manifesta-se pelo indeferimento, em virtude da ratificação do descumprimento dos itens 7.4.4. <i>“O candidato que não apresentar os referidos documentos, ou apresentá-los de forma ilegível ou incompleta, e/ou não anexar proposta de PLANO DE AÇÃO/ATIVIDADES DA MONITORIA, não terá sua inscrição homologada, ficando o mesmo fora do processo”</i> e 8.2. <i>“Serão observadas se todas as exigências deste Edital foram atendidas, caso contrário a inscrição será declarada como NÃO HOMOLOGADA, ficando o candidato fora do processo”.</i></p>
<p>JOÃO VICTOR SALVADOR DEBRA</p>	<p>Recurso encaminhado via E-mail: processoseletivo_ccbs@yahoo.com conforme previsto no Edital; datado do dia 20.05.21, as 11:19h</p>	<p>INDEFERIDO</p>	<p>A Comissão Examinadora, considerando que todo o processo de inscrição foi feito pelo sistema de inscrições no site da instituição, não sendo possível recebimento de documentação via email, manifesta-se pelo indeferimento, em virtude da ratificação do descumprimento dos itens 7.4.4. <i>“O candidato que não apresentar os referidos documentos, ou apresentá-los de forma ilegível ou incompleta, e/ou não anexar proposta de PLANO DE AÇÃO/ATIVIDADES DA MONITORIA, não terá sua inscrição homologada, ficando o mesmo fora do processo”</i> e 8.2. <i>“Serão observadas se todas as exigências deste Edital foram atendidas, caso contrário a inscrição será declarada como NÃO HOMOLOGADA, ficando o candidato fora do processo”.</i> 7.5. <i>O candidato só poderá se inscrever, para concorrer à Monitoria, em um único componente curricular/área de conhecimento sob pena de anulação das inscrições subsequentes.</i></p>
<p>THOMÁZ WILLIAN DE CARVALHO BAIA</p>	<p>Recurso encaminhado via E-mail: processoseletivo_ccbs@yahoo.com conforme previsto no Edital; datado do dia 19.05.21, as 15:55h</p>	<p>INDEFERIDO</p>	<p>A Comissão Examinadora, considerando que todo o processo de inscrição foi feito pelo sistema de inscrições no site da instituição, não sendo possível recebimento de documentação via email, manifesta-se pelo indeferimento, em virtude da ratificação do descumprimento dos itens 7.4.4. <i>“O candidato que não apresentar os referidos documentos, ou apresentá-los de forma ilegível ou incompleta, e/ou não anexar proposta de PLANO DE AÇÃO/ATIVIDADES DA MONITORIA, não terá sua inscrição homologada, ficando o mesmo fora do processo”</i> e 8.2. <i>“Serão observadas se todas as exigências deste Edital foram atendidas, caso contrário a inscrição será declarada como NÃO HOMOLOGADA, ficando o candidato fora do processo”.</i></p>

<p>VICTOR GABRIEL IZEL D'ANDRADE</p>	<p>Recurso encaminhado via E-mail: processoseletivo_ccbs@yahoo.com conforme previsto no Edital; datado do dia 19.05.21, as 16:01h</p>	<p>INDEFERIDO</p>	<p>A Comissão Examinadora, considerando que todo o processo de inscrição foi feito pelo sistema de inscrições no site da instituição, não sendo possível recebimento de documentação via email, manifesta-se pelo indeferimento, em virtude da ratificação do descumprimento dos itens 7.4.4. <i>“O candidato que não apresentar os referidos documentos, ou apresentá-los de forma ilegível ou incompleta, e/ou não anexar proposta de PLANO DE AÇÃO/ATIVIDADES DA MONITORIA, não terá sua inscrição homologada, ficando o mesmo fora do processo”</i> (Não apresentou ficha individual, o que inviabiliza o Processo Avaliativo) O candidato em questão, passa da lista de HOMOLOGADOS para a lista de NÃO HOMOLOGADOS.</p>
<p>CLARA INES MESQUITA PEREIRA</p>	<p>Recurso encaminhado via E-mail: processoseletivo_ccbs@yahoo.com conforme previsto no Edital; datado do dia 20.05.21, as 10:39h</p>	<p>INDEFERIDO</p>	<p>A Comissão Examinadora, considerando que todo o processo de inscrição foi feito pelo sistema de inscrições no site da instituição, não sendo possível recebimento de documentação via email, manifesta-se pelo indeferimento, em virtude da ratificação do descumprimento dos itens 7.4.4. <i>“O candidato que não apresentar os referidos documentos, ou apresentá-los de forma ilegível ou incompleta, e/ou não anexar proposta de PLANO DE AÇÃO/ATIVIDADES DA MONITORIA, não terá sua inscrição homologada, ficando o mesmo fora do processo”</i></p>
<p>GISELY SEGUCHI SPINASSE</p>	<p>Recurso encaminhado via E-mail: processoseletivo_ccbs@yahoo.com conforme previsto no Edital; datado do dia 19.05.21, as 15:30h</p>	<p>INDEFERIDO</p>	<p>A Comissão Examinadora, considerando que todo o processo de inscrição foi feito pelo sistema de inscrições no site da instituição, não sendo possível recebimento de documentação via email, manifesta-se pelo indeferimento, em virtude da ratificação do descumprimento dos itens 7.4.4. <i>“O candidato que não apresentar os referidos documentos, ou apresentá-los de forma ilegível ou incompleta, e/ou não anexar proposta de PLANO DE AÇÃO/ATIVIDADES DA MONITORIA, não terá sua inscrição homologada, ficando o mesmo fora do processo”</i> e 8.2. <i>“Serão observadas se todas as exigências deste Edital foram atendidas, caso contrário a inscrição será declarada como NÃO HOMOLOGADA, ficando o candidato fora do processo”.</i></p>
<p>MARIA EDUARDA SILVEIRA BUHRNHEIM</p>	<p>Recurso encaminhado via E-mail: processoseletivo_ccbs@yahoo.com conforme previsto no Edital; datado do dia 20.05.21, as 14:03h</p>	<p>INDEFERIDO</p>	<p>A Comissão Examinadora, considerando que todo o processo de inscrição foi feito pelo sistema de inscrições no site da instituição, não sendo possível recebimento de documentação via email, manifesta-se pelo indeferimento, em virtude da ratificação do descumprimento dos itens 7.4.4. <i>“O candidato que não apresentar os referidos documentos, ou apresentá-los de forma ilegível ou incompleta, e/ou não anexar proposta de PLANO DE AÇÃO/ATIVIDADES DA MONITORIA, não terá sua inscrição homologada, ficando o mesmo fora do processo”</i> e 8.2. <i>“Serão observadas se todas as exigências deste Edital foram atendidas, caso contrário a inscrição será declarada como NÃO HOMOLOGADA, ficando o candidato fora do processo”.</i></p>

<p>FELIPHE PALHETA BARROSO</p>	<p>Recurso encaminhado via E-mail: processoseletivo_ccbs@yahoo.com conforme previsto no Edital; datado do dia 20.05.21, as 19:46h</p>	<p>INDEFERIDO</p>	<p>A Comissão Examinadora, considerando que todo o processo de inscrição foi feito pelo sistema de inscrições no site da instituição, não sendo possível recebimento de documentação via email, manifesta-se pelo indeferimento, em virtude da ratificação do descumprimento dos itens 7.4.4. “O candidato que não apresentar os referidos documentos, ou apresentá-los de forma ilegível ou incompleta, e/ou não anexar proposta de PLANO DE AÇÃO/ATIVIDADES DA MONITORIA, não terá sua inscrição homologada, ficando o mesmo fora do processo” e 8.2. “Serão observadas se todas as exigências deste Edital foram atendidas, caso contrário a inscrição será declarada como NÃO HOMOLOGADA, ficando o candidato fora do processo”.</p>
<p>MATHEUS SALIM SERRÃO RESQUE</p>	<p>Recurso encaminhado via E-mail: processoseletivo_ccbs@yahoo.com conforme previsto no Edital; datado do dia 20.05.21, as 13:22h</p>	<p>INDEFERIDO</p>	<p>A Comissão Examinadora, considerando que todo o processo de inscrição foi feito pelo sistema de inscrições no site da instituição, não sendo possível recebimento de documentação via email, manifesta-se pelo indeferimento, em virtude da ratificação do descumprimento dos itens 7.4.4. “O candidato que não apresentar os referidos documentos, ou apresentá-los de forma ilegível ou incompleta, e/ou não anexar proposta de PLANO DE AÇÃO/ATIVIDADES DA MONITORIA, não terá sua inscrição homologada, ficando o mesmo fora do processo” e 8.2. “Serão observadas se todas as exigências deste Edital foram atendidas, caso contrário a inscrição será declarada como NÃO HOMOLOGADA, ficando o candidato fora do processo”.</p>
<p>NATÁLIA SENADO ALVES DE CAMPOS</p>	<p>Recurso encaminhado via E-mail: processoseletivo_ccbs@yahoo.com conforme previsto no Edital; datado do dia 20.05.21, as 18:37h</p>	<p>INDEFERIDO</p>	<p>A Comissão Examinadora, considerando que todo o processo de inscrição foi feito pelo sistema de inscrições no site da instituição, não sendo possível recebimento de documentação via email, manifesta-se pelo indeferimento, em virtude da ratificação do descumprimento dos itens 7.4.4. “O candidato que não apresentar os referidos documentos, ou apresentá-los de forma ilegível ou incompleta, e/ou não anexar proposta de PLANO DE AÇÃO/ATIVIDADES DA MONITORIA, não terá sua inscrição homologada, ficando o mesmo fora do processo” e 8.2. “Serão observadas se todas as exigências deste Edital foram atendidas, caso contrário a inscrição será declarada como NÃO HOMOLOGADA, ficando o candidato fora do processo”.</p>
<p>HELDER CLAY FARES DOS SANTOS JUNIOR</p>	<p>Recurso encaminhado via E-mail: processoseletivo_ccbs@yahoo.com conforme previsto no Edital; datado do dia 19.05.21, as 20:18h</p>	<p>INDEFERIDO</p>	<p>A Comissão Examinadora, considerando que todo o processo de inscrição foi feito pelo sistema de inscrições no site da instituição, não sendo possível recebimento de documentação via email, manifesta-se pelo indeferimento, em virtude da ratificação do descumprimento dos itens 7.4.4. “O candidato que não apresentar os referidos documentos, ou apresentá-los de forma ilegível ou incompleta, e/ou não anexar proposta de PLANO DE AÇÃO/ATIVIDADES DA MONITORIA, não terá sua inscrição homologada, ficando o mesmo fora do processo” e 8.2. “Serão observadas se todas as exigências deste Edital foram atendidas, caso contrário a inscrição será declarada como NÃO HOMOLOGADA, ficando o candidato fora do processo”.</p>

<p>ISABEL CRISTINA SANTOS RODRIGUES</p>	<p>Recurso encaminhado via E-mail: processoseletivo_ccbs@yahoo.com conforme previsto no Edital; datado do dia 19.05.21, as 15:41h</p>	<p>INDEFERIDO</p>	<p>A Comissão Examinadora, considerando que todo o processo de inscrição foi feito pelo sistema de inscrições no site da instituição, não sendo possível recebimento de documentação via email, manifesta-se pelo indeferimento, em virtude da ratificação do descumprimento dos itens 7.4.4. “O candidato que não apresentar os referidos documentos, ou apresentá-los de forma ilegível ou incompleta, e/ou não anexar proposta de PLANO DE AÇÃO/ATIVIDADES DA MONITORIA, não terá sua inscrição homologada, ficando o mesmo fora do processo” e 8.2. “Serão observadas se todas as exigências deste Edital foram atendidas, caso contrário a inscrição será declarada como NÃO HOMOLOGADA, ficando o candidato fora do processo”.</p>
<p>DAYANA PRAZERES DOS SANTOS</p>	<p>Recurso encaminhado via E-mail: processoseletivo_ccbs@yahoo.com conforme previsto no Edital; datado do dia 19.05.21, as 16:01h</p>	<p>DEFERIDO</p>	<p>A Comissão Examinadora, após nova análise da documentação apresentada pela candidata no momento da inscrição, constatou que de fato, o documento que acarretou sua não-homologação encontrava-se anexado no arquivo (Tela de consulta do E-social) A candidatA em questão, passa da lista de NÃO HOMOLOGADOS para a lista de HOMOLOGADOS.</p>
<p>LAIS MORAIS DO NASCIMENTO</p>	<p>Recurso encaminhado via E-mail: processoseletivo_ccbs@yahoo.com conforme previsto no Edital; datado do dia 19.05.21, as 20:01h</p>	<p>INDEFERIDO</p>	<p>A Comissão Examinadora, considerando que todo o processo de inscrição foi feito pelo sistema de inscrições no site da instituição, não sendo possível recebimento de documentação via email, manifesta-se pelo indeferimento, em virtude da ratificação do descumprimento dos itens 7.4.4. “O candidato que não apresentar os referidos documentos, ou apresentá-los de forma ilegível ou incompleta, e/ou não anexar proposta de PLANO DE AÇÃO/ATIVIDADES DA MONITORIA, não terá sua inscrição homologada, ficando o mesmo fora do processo” e 8.2. “Serão observadas se todas as exigências deste Edital foram atendidas, caso contrário a inscrição será declarada como NÃO HOMOLOGADA, ficando o candidato fora do processo”.</p>
<p>RAYANNE BRASÃO MORAES</p>	<p>Recurso encaminhado via E-mail: processoseletivo_ccbs@yahoo.com conforme previsto no Edital; datado do dia 19.05.21, as 19:12h</p>	<p>INDEFERIDO</p>	<p>A Comissão Examinadora, considerando que todo o processo de inscrição foi feito pelo sistema de inscrições no site da instituição, não sendo possível recebimento de documentação via email, manifesta-se pelo indeferimento, em virtude da ratificação do descumprimento dos itens 7.4.4. “O candidato que não apresentar os referidos documentos, ou apresentá-los de forma ilegível ou incompleta, e/ou não anexar proposta de PLANO DE AÇÃO/ATIVIDADES DA MONITORIA, não terá sua inscrição homologada, ficando o mesmo fora do processo” e 8.2. “Serão observadas se todas as exigências deste Edital foram atendidas, caso contrário a inscrição será declarada como NÃO HOMOLOGADA, ficando o candidato fora do processo”.</p>

BRENO PEREIRA MARTINS	Recurso encaminhado via E-mail: processoseletivo_ccbs@yahoo.com conforme previsto no Edital; datado do dia 19.05.21, as 16:09h	INDEFERIDO	A Comissão Examinadora, considerando que todo o processo de inscrição foi feito pelo sistema de inscrições no site da instituição, não sendo possível recebimento de documentação via email, manifesta-se pelo indeferimento , em virtude da ratificação do descumprimento dos itens 7.4.4. <i>“O candidato que não apresentar os referidos documentos, ou apresentá-los de forma ilegível ou incompleta, e/ou não anexar proposta de PLANO DE AÇÃO/ATIVIDADES DA MONITORIA, não terá sua inscrição homologada, ficando o mesmo fora do processo”</i>
MILENA CARDOSO DE LIMA	Recurso encaminhado via E-mail: processoseletivo_ccbs@yahoo.com conforme previsto no Edital; datado do dia 19.05.21, as 15:47h	INDEFERIDO	A Comissão Examinadora, considerando que todo o processo de inscrição foi feito pelo sistema de inscrições no site da instituição, não sendo possível recebimento de documentação via email, manifesta-se pelo indeferimento , em virtude da ratificação do descumprimento dos itens 7.4.4. <i>“O candidato que não apresentar os referidos documentos, ou apresentá-los de forma ilegível ou incompleta, e/ou não anexar proposta de PLANO DE AÇÃO/ATIVIDADES DA MONITORIA, não terá sua inscrição homologada, ficando o mesmo fora do processo”</i> e 8.2. <i>“Serão observadas se todas as exigências deste Edital foram atendidas, caso contrário a inscrição será declarada como NÃO HOMOLOGADA, ficando o candidato fora do processo”.</i>
MATHEUS SILVA E SILVA	Recurso encaminhado via E-mail: processoseletivo_ccbs@yahoo.com conforme previsto no Edital; datado do dia 20.05.21, as 16:21h	INDEFERIDO	A Comissão Examinadora, considerando que todo o processo de inscrição foi feito pelo sistema de inscrições no site da instituição, não sendo possível recebimento de documentação via email, manifesta-se pelo indeferimento , em virtude da ratificação do descumprimento dos itens 7.4.4. <i>“O candidato que não apresentar os referidos documentos, ou apresentá-los de forma ilegível ou incompleta, e/ou não anexar proposta de PLANO DE AÇÃO/ATIVIDADES DA MONITORIA, não terá sua inscrição homologada, ficando o mesmo fora do processo”</i> e 8.2. <i>“Serão observadas se todas as exigências deste Edital foram atendidas, caso contrário a inscrição será declarada como NÃO HOMOLOGADA, ficando o candidato fora do processo”.</i> <i>OBS. Os dois arquivos anexados são de documentos.</i>
GERALDO SILVA DA LUZ NETO	Recurso encaminhado via E-mail: processoseletivo_ccbs@yahoo.com conforme previsto no Edital; datado do dia 19.05.21, as 17:07h	INDEFERIDO	A Comissão Examinadora, considerando que todo o processo de inscrição foi feito pelo sistema de inscrições no site da instituição, não sendo possível recebimento de documentação via email, manifesta-se pelo indeferimento , em virtude da ratificação do descumprimento dos itens 7.4.4. <i>“O candidato que não apresentar os referidos documentos, ou apresentá-los de forma ilegível ou incompleta, e/ou não anexar proposta de PLANO DE AÇÃO/ATIVIDADES DA MONITORIA, não terá sua inscrição homologada, ficando o mesmo fora do processo”</i> , 8.2. <i>“Serão observadas se todas as exigências deste Edital foram atendidas, caso contrário a inscrição será declarada como NÃO HOMOLOGADA, ficando o candidato fora do processo”</i> e 10.4. <i>A UEPA não se responsabilizará por problemas técnicos ocorridos no equipamento ou na conexão do candidato durante a realização desta fase. Será de inteira responsabilidade do candidato estabelecer o contato no horário marcado previamente.</i>

<p>ISAAC ANTONIO DUARTE DA SILVA</p>	<p>Recurso encaminhado via E-mail: processoseletivo_ccbs@yahoo.com conforme previsto no Edital; datado do dia 19.05.21, as 23:03h</p>	<p>INDEFERIDO</p>	<p>A Comissão Examinadora, considerando que todo o processo de inscrição foi feito pelo sistema de inscrições no site da instituição, não sendo possível recebimento de documentação via email, manifesta-se pelo indeferimento, em virtude da ratificação do descumprimento dos itens 7.4.4. <i>“O candidato que não apresentar os referidos documentos, ou apresentá-los de forma ilegível ou incompleta, e/ou não anexar proposta de PLANO DE AÇÃO/ATIVIDADES DA MONITORIA, não terá sua inscrição homologada, ficando o mesmo fora do processo”</i> e 8.2. <i>“Serão observadas se todas as exigências deste Edital foram atendidas, caso contrário a inscrição será declarada como NÃO HOMOLOGADA, ficando o candidato fora do processo”.</i></p>
<p>EMILLY ANE DA MOTA CARDOSO</p>	<p>Recurso encaminhado via E-mail: processoseletivo_ccbs@yahoo.com conforme previsto no Edital; datado do dia 20.05.21, as 09:43h</p>	<p>INDEFERIDO</p>	<p>A Comissão Examinadora, considerando que todo o processo de inscrição foi feito pelo sistema de inscrições no site da instituição, não sendo possível recebimento de documentação via email, manifesta-se pelo indeferimento, em virtude da ratificação do descumprimento dos itens 7.4.4. <i>“O candidato que não apresentar os referidos documentos, ou apresentá-los de forma ilegível ou incompleta, e/ou não anexar proposta de PLANO DE AÇÃO/ATIVIDADES DA MONITORIA, não terá sua inscrição homologada, ficando o mesmo fora do processo”</i> e 8.2. <i>“Serão observadas se todas as exigências deste Edital foram atendidas, caso contrário a inscrição será declarada como NÃO HOMOLOGADA, ficando o candidato fora do processo”.</i></p>
<p>SARA CRISTINA PIMENTEL BAIA</p>	<p>Recurso encaminhado via E-mail: processoseletivo_ccbs@yahoo.com conforme previsto no Edital; datado do dia 19.05.21, as 19:09h</p>	<p>INDEFERIDO</p>	<p>A Comissão Examinadora, considerando que todo o processo de inscrição foi feito pelo sistema de inscrições no site da instituição, não sendo possível recebimento de documentação via email, manifesta-se pelo indeferimento, em virtude da ratificação do descumprimento dos itens 7.4.4. <i>“O candidato que não apresentar os referidos documentos, ou apresentá-los de forma ilegível ou incompleta, e/ou não anexar proposta de PLANO DE AÇÃO/ATIVIDADES DA MONITORIA, não terá sua inscrição homologada, ficando o mesmo fora do processo”</i> e 8.2. <i>“Serão observadas se todas as exigências deste Edital foram atendidas, caso contrário a inscrição será declarada como NÃO HOMOLOGADA, ficando o candidato fora do processo”.</i></p>
<p>BIANCA RODRIGUES DO NASCIMENTO</p>	<p>Recurso encaminhado via E-mail: processoseletivo_ccbs@yahoo.com conforme previsto no Edital; datado do dia 20.05.21, as 15:08h</p>	<p>INDEFERIDO</p>	<p>A Comissão Examinadora ressalta que o Edital Nº22/2021- normatiza e rege todas as fases/regras do certame. Diante do exposto, manifesta-se pelo indeferimento, em virtude da ratificação do descumprimento dos itens 7.4.4. <i>“O candidato que não apresentar os referidos documentos, ou apresentá-los de forma ilegível ou incompleta, e/ou não anexar proposta de PLANO DE AÇÃO/ATIVIDADES DA MONITORIA, não terá sua inscrição homologada, ficando o mesmo fora do processo”</i></p>

LUCAS AGUAR DE SOUSA	Recurso encaminhado via E-mail: processoseletivo_ccbs@yahoo.com conforme previsto no Edital; datado do dia 20.05.21, as 15:08h	INDEFERIDO	A Comissão Examinadora ressalta que o Edital Nº22/2021- normatiza e rege todas as fases/regras do certame. Diante do exposto, manifesta-se pelo indeferimento , em virtude da ratificação do descumprimento dos itens 7.4.4 . “O candidato que não apresentar os referidos documentos, ou apresentá-los de forma ilegível ou incompleta, e/ou não anexar proposta de PLANO DE AÇÃO/ATIVIDADES DA MONITORIA, não terá sua inscrição homologada, ficando o mesmo fora do processo”
ADRIELLY CARDOSO ARAÚJO	Recurso encaminhado via E-mail: processoseletivo_ccbs@yahoo.com conforme previsto no Edital; datado do dia 19.05.21, as 16:01h	INDEFERIDO	A Comissão Examinadora ressalta que o Edital Nº22/2021- normatiza e rege todas as fases/regras do certame, cabendo ao candidato a correta interpretação do mesmo. Diante do exposto, manifesta-se pelo indeferimento , em virtude da ratificação do descumprimento do ítem 7.4.4 . “O candidato que não apresentar os referidos documentos, ou apresentá-los de forma ilegível ou incompleta, e/ou não anexar proposta de PLANO DE AÇÃO/ATIVIDADES DA MONITORIA, não terá sua inscrição homologada, ficando o mesmo fora do processo”
ANNA CLARA FEITOSA DA SILVA	Recurso encaminhado via E-mail: processoseletivo_ccbs@yahoo.com conforme previsto no Edital; datado do dia 19.05.21, as 121:32h	DEFERIDO	A Comissão Examinadora manifesta-se pelo deferimento , fazendo-se a devida retificação: ONDE LÊ: Turno de opção TARDE LEIA-SE: Turno de opção MANHÃ
ANA CLARA MONTEIRO DE AGUIAR	Recurso encaminhado via E-mail: processoseletivo_ccbs@yahoo.com conforme previsto no Edital; datado do dia 19.05.21, as 17:10h	DEFERIDO	A Comissão Examinadora manifesta-se pelo deferimento , fazendo-se a devida retificação: ONDE LÊ: ANA CLARA MONTEIRO DE AGUIAR LEIA-SE: ANA CLARA MONTEIRO DE ARAÚJO
DAVI RIBEIRO JUSTO	Recurso encaminhado via E-mail: processoseletivo_ccbs@yahoo.com conforme previsto no Edital; datado do dia 19.05.21, as 23:01h	DEFERIDO	A Comissão Examinadora manifesta-se pelo deferimento , fazendo-se a devida retificação: ONDE LÊ: DAVI <u>RIBEIRO</u> JUSTO LEIA-SE: DAVI <u>RABELO</u> JUSTO
PAULO GABRYEL GONÇALVES VULCÃO	Recurso encaminhado via E-mail: processoseletivo_ccbs@yahoo.com conforme previsto no Edital; datado do dia 19.05.21, as 16:39h	DEFERIDO	A Comissão Examinadora, após nova análise do resultado publicado, constatou que não foi divulgado o nome do candidato, em virtude de problemas de digitação. Diante do exposto, o nome do candidato em questão, passa integrar a lista de HOMOLOGADOS do curso de Medicina (HP)-doenças de pele.

SOFIA DA SILVA ROCHA	Recurso encaminhado via E-mail: processoseletivo_ccbs@yahoo.com conforme previsto no Edital; datado do dia 20.05.21, as 10:57h	DEFERIDO	A Comissão Examinadora, após nova análise do resultado publicado, constatou que não foi divulgado o nome da candidata, em virtude de problemas de digitação. Diante do exposto, o nome da candidata em questão, passa integrar a lista de HOMOLOGADOS do curso de Educação Física (Fundamentos e métodos da dança)

PARAGRAFO ÚNICO: Conforme desacadado no Edital no ítem **11.4**. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e no ítem , **11.5**. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo do CCBS constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Belém, 25 de maio de 2021

Prof^ª. Dr^ª. Vera Regina da Cunha Menezes Palácios.
Diretora do CCBS/UEPA